

EDITAL N.º 02/2024 PROCESSO SELETIVO PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2024 E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NELE CLASSIFICADOS – CURSOS NA MODALIDADE ENSINO À DISTÂNCIA.

De ordem da Diretora Acadêmica do Centro Universitário Doctum de Teófilo Otoni, Nínive Bastos Oliveira Carvalho, mantido pelo Instituto Ensinar Brasil, de conformidade com o que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, na forma do que estabelece o Regimento Geral de cada Instituição de Ensino Superior mantida, e demais legislações pertinentes em vigor, torna público que se encontram abertas no período **09 de Maio de 2024 a 05 de Agosto de 2024**, as inscrições pelo site **www.doctum.edu.br**, para o Processo Seletivo por ENEM/PROVA DE VESTIBULAR, destinado ao preenchimento das vagas de todos os cursos da modalidade: **ENSINO À DISTÂNCIA - EAD** do Centro Universitário Doctum de Teófilo Otoni, classificação pela nota do ENEM ou PROVA DE VESTIBULAR, do segundo semestre de 2024, por período determinado neste Edital, que poderá ser prorrogado a critério da Instituição, realizado segundo as regras aqui dispostas, que a rede se obriga a cumprir e os candidatos ao que nele se inscreverem, implicará na aceitação plena e declaram, implicitamente, conhecer e com elas concordar.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O Processo Seletivo, objeto deste Edital, está aberto aos candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente, ou estejam cursando o último ano desse nível de Ensino, no ano letivo vigente.

1.2. O preenchimento das vagas destinadas aos cursos de graduação na modalidade à distância, destina-se aos candidatos selecionados por polo/curso, e na modalidade presencial curso/turno, segundo o seu desempenho no Processo Seletivo por ENEM e/ou Prova de Vestibular Agendada, observado o número de vagas oferecido, conforme Anexo I – QUADRO DE VAGAS POR POLO/CURSO (ENSINO À DISTÂNCIA), deste Edital.

2. DAS FORMAS DE INGRESSO:

2.1 Pela utilização do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.

Poderá ingressar em um dos cursos/turnos oferecidos pelo Centro Universitário Doctum de Teófilo Otoni através do resultado obtido pelo candidato no ENEM, o candidato que, cumulativamente, preencher os

seguintes requisitos:

- a) Tenha realizado o ENEM até o ano de 2023, sendo possível o aproveitamento dos resultados obtidos até esse ano, desde que, a média do estudante seja igual ou superior a 250,00 (duzentos e cinquenta) pontos; e
- b) For classificado e convocado de acordo com o número de vagas disponibilizadas neste Edital.

2.1.1. O candidato optante pela forma de ingresso através do ENEM não está dispensado da apresentação Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula.

2.1.2. Na hipótese de restarem vagas entre as destinadas para o ENEM, estas serão incorporadas às vagas totais reservadas para a Prova Eletrônica.

2.1.3. A inscrição do candidato no processo seletivo com os resultados do ENEM implica a autorização para utilização, pelo Centro Universitário Doctum de Teófilo Otoni, das notas por ele obtidas no ENEM, bem como dos dados do seu questionário socioeconômico e demais informações constantes na sua inscrição.

2.1.4. Os candidatos que concorrerem através do ENEM, habilitados à matrícula, ficarão dispensados da prova do Processo Seletivo;

2.1.5. Os candidatos NÃO habilitados às vagas do ENEM poderão realizar as provas do Processo Seletivo de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

2.1.6. Serão considerados DESCLASSIFICADOS, os candidatos previamente habilitados que não apresentarem, no ato da matrícula, o boletim de resultados de acordo com os dados fornecidos no ato da inscrição.

2.1.7. Número de Inscrição ENEM:

a) Para o aproveitamento do resultado do ENEM para fins de classificação no Processo Seletivo ENEM, o candidato deverá, obrigatoriamente, indicar no ato de Inscrição o seu número de inscrição do ENEM.

b) O número de inscrição do ENEM possui 12 dígitos e inicia sempre com o ano de realização do Exame, por exemplo: Se o candidato desejar aproveitar o resultado do ENEM do ano de 2023, o número será 23XXXXXXXXXX. Caso não saiba o número, o candidato deve obter informações pelo telefone 0800-616161 do Programa Fala Brasil ou pela Internet, no site www.inep.gov.br.

2.2. Pela classificação nas provas do Processo Seletivo Prova de Vestibular Agendado, realizado exclusivamente pelo Centro Universitário Doctum de Teófilo Otoni.

2.2.1 A prova do processo seletivo de vagas para 2024/02 será constituída por uma redação eletrônica dissertativa com o tema apresentado.

2.2.2. A nota máxima da redação são 100,0 (cem) pontos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições ao processo seletivo, para a Prova por agendamento, poderão ser realizadas pela Internet no site www.doctum.edu.br, conforme endereços citados nesse Edital. Estarão abertas no período **09 de**

Maio de 2024 a 05 de Agosto de 2024 para o preenchimento das vagas no **2º semestre de 2024**. Será constituído de processo seletivo com provas agendadas, e ainda Processos Seletivos COMPLEMENTARES, caso ainda haja vagas conforme mencionado no item 7 desse edital.

3.2. Para os candidatos que se inscreverem para concorrerem às vagas reservadas aos ingressantes **através do ENEM**, as inscrições poderão ser feitas também no período de **09 de Maio de 2024 a 05 de Agosto de 2024**, através do site www.doctum.edu.br.

3.3. É considerado apto à inscrição no processo seletivo o candidato que **tenha concluído o ensino médio ou equivalente, fato que deverá ser comprovado no ato da matrícula**.

3.4. As informações pertinentes ao Processo Seletivo encontram-se à disposição dos interessados através do site: www.doctum.edu.br, ou através de contato com cada polo do Centro Universitário Doctum de Teófilo Otoni ou ainda pelo 0800 033 11 00.

3.5. Para efetuar a inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato e para os que concorrerão às vagas reservadas aos ingressantes através do ENEM, além do CPF, deverão informar nº do BOLETIM INDIVIDUAL DE RESULTADOS DO REFERIDO EXAME e ano de realização.

3.6. Para a realização das provas, o candidato poderá realizar através da prova eletrônica.

3.7. Taxa de inscrição: O candidato será ISENTO da taxa de inscrição para o processo seletivo.

4. DOS CURSOS E POLOS (MODALIDADE EAD) DE OFERTA

4.1. As vagas oferecidas para o 2º semestre de 2024 estão distribuídas conforme Anexo I – QUADRO DE VAGAS POR POLO/CURSO (ENSINO À DISTÂNCIA), deste Edital, para acesso à graduação à distância, por meio do Processo Seletivo ENEM e Prova de Vestibular agendado, e estão em conformidade com as Resoluções da Instituição, no que diz respeito à autorização e implantação de cursos.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS EMPATES

5.1. A classificação dos candidatos que concorrerem através do ENEM, será feita na ordem decrescente da soma das notas obtidas na prova objetiva e de redação. No caso de empate, terá preferência a nota da redação. Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais velho.

5.2. A classificação será disponibilizada em até 24 horas após a realização da prova eletrônica, conforme vagas abertas, e divulgadas no Campus. As matrículas destes candidatos serão efetuadas conforme item 7.1, 7.2 e 7.3 deste edital.

5.3. O Processo Seletivo será realizado em consonância com a legislação específica vigente, com o aproveitamento dos candidatos considerados classificados até o limite de vagas fixadas neste Edital, pela ordem decrescente da soma de pontos conquistados, considerados.

5.4. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que obtiver nota zero.

5.5. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de prova nem se admitirá recurso contra classificação obtida.

5.6. Ocorrendo empate na nota da prova, será selecionado o candidato mais velho.

6. DO RESULTADO OFICIAL DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O resultado oficial (classificação) do Processo Seletivo será divulgado ao aluno em até 24 horas úteis após a realização da prova eletrônica do processo seletivo, podendo o candidato realizar sua matrícula.

7. DA MATRÍCULA

7.1. As matrículas para os candidatos classificados estarão abertas mediante a classificação dos candidatos de forma online entre os dias **09 de Maio de 2024 a 05 de Agosto de 2024**.

7.2. O Centro Universitário Doctum de Teófilo Otoni deve chamar para as vagas dos desistentes, obedecendo à ordem de classificação, os candidatos remanescentes, sendo a estes, facultada a matrícula no prazo e horário estipulados pela sede, na convocação para a matrícula;

7.3. O candidato que não requerer a sua matrícula nos prazos afixados do item 7.1 e 7.2 conforme documentação prevista no item 7.4 deste Edital será considerado desistente, podendo efetuar sua matrícula em datas posteriores, somente mediante vagas remanescentes;

Os documentos exigidos para a matrícula são os seguintes:

a) fotocópia e original do Certificado de Conclusão do ensino médio, (Histórico Escolar);

b) fotocópia e original do Diploma do ensino médio quando exigência do curso;

c) fotocópia e original da cédula de Identidade;

d) fotocópia e original do CPF;

e) fotocópia e original de prova de estar em dia com as suas obrigações eleitorais;

f) fotocópia e original do Certificado Militar quando exigência;

g) fotocópia e original do Registro Civil de nascimento ou casamento;

h) duas fotografias iguais e recentes (tamanho 3x4);

i) comprovante de residência (conta de luz, água ou telefone);

j) comprovante de recolhimento da 1ª parcela da semestralidade escolar; e

l) assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais.

h) para os candidatos classificados para as vagas reservadas aos ingressantes através do ENEM, devem apresentar também o BOLETIM INDIVIDUAL DE RESULTADOS DO REFERIDO EXAME.

7.4. O cancelamento da matrícula poderá ser de iniciativa do Diretor da Faculdade, a qualquer época, caso seja apurada irregularidade na documentação do aluno, ou se houver outra limitação impeditiva.

7.5. Será de competência exclusiva da Instituição a distribuição dos alunos nos referidos Polos dos respectivos cursos, no momento da matrícula.

7.6. Os candidatos aprovados que cursaram em outras Instituições de Ensino Superior (IES) e que pretendem conseguir aproveitamento de unidades curriculares (disciplinas) anteriormente cursadas com aprovação, deverão apresentar os seguintes documentos no ato da matrícula:

- a) Histórico Escolar da (IES) de origem;
- b) Atestado contendo os critérios de aprovação se esses não constarem do Histórico Escolar;
- c) Programas pormenorizados das disciplinas cursadas fornecidos pela IES de origem;
- d) Comprovante de reconhecimento ou de autorização de funcionamento do curso de origem, caso não conste no histórico escolar;
- e) Cabe à Coordenação de Curso decidir sobre o aproveitamento, com vistas à integralização do plano curricular.

8. PROCESSOS SELETIVOS COMPLEMENTARES

8.1. Poderá haver também preenchimento de vagas remanescentes por meio de matrícula de **portadores de diploma de ensino superior, para obtenção de novo título, ou matrícula de alunos transferidos.**

8.2. Incorporar-se-ão a estes Editais, para todos os efeitos, editais complementares que vierem a ser publicados pela Instituição.

9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

9.1. Os resultados do Processo Seletivo serão válidos para a matrícula inicial no 2º semestre do ano de 2024 e para o 1º semestre do ano de 2025 caso ainda haja vagas, após matrícula dos classificados e excedentes para o 1º semestre de 2025, ficando anulados quaisquer resultados nele obtidos se a mesma, por qualquer motivo, deixar de efetivar-se.

10. DAS DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

10.1. Nos termos da Resolução nº 9/78 do CFE, a certidão de equivalência de estudos, do ensino médio realizado no exterior deverá ser obtida junto ao Conselho Estadual de Educação em data anterior à da inscrição no Processo Seletivo.

11. DA DISPOSIÇÃO FINAL E SEGURANÇA

11.1. A Instituição reserva-se ao direito de não oferecer o curso, cujo número de matriculados em cada curso de cada Polo, seja inferior a 30 (trinta) alunos.

11.2. Caso o oferecimento do curso, pela razão disposta no item anterior, seja suspenso, o candidato será ressarcido integralmente do valor pago no ato da matrícula.

11.3. Servirá apenas para aferição de conhecimentos, o resultado obtido no Processo Seletivo pelos candidatos que se inscreverem e que **estejam cursando o ensino médio ou equivalente** e não comprovem a conclusão do curso nos termos da alínea a do item 7.4, deste Edital.

- 11.4. Cabe à Comissão do Vestibular, amplos poderes para orientação, montagem das provas, correção e publicação dos resultados, bem como decisão quanto aos casos omissos, não previstos neste Edital.
- 11.5. O concurso realizar-se-á em uma única etapa, anulando-se, qualquer que seja a classificação do candidato que apresente resultado nulo na prova;
- 11.6. As informações referentes às condições de oferta dos cursos estão disponíveis no site da instituição www.doctum.edu.br, conforme exigência da legislação em vigor.
- 11.7. A definição das matrizes curriculares, bem como o sequenciamento da oferta de disciplinas, é de competência exclusiva da instituição, respeitada a legislação pertinente.
- 11.8. O calendário acadêmico dos cursos na oferta da modalidade presencial ficará disponível nos Campis e no portal acadêmico.
- 11.9. As aulas presenciais obrigatórias serão realizadas de acordo com o horário de cada curso em cada Polo.
- 11.10. Os cursos ofertados por Polo, bem como o endereço utilizado para as atividades presenciais constam no anexo I desse edital.
- 11.11. No ato da matrícula, o aluno deverá consultar se a Instituição encontra-se credenciada no Ministério da Educação, para participação junto ao FIES – Fundo de Financiamento Estudantil do Ensino.
- 11.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente do Processo Seletivo;
- 11.13. Para conhecimento público, o presente Edital estará disponível no site através do endereço eletrônico www.doctum.edu.br, e ainda afixado em local próprio da Secretaria dos Campis conforme decisão da Comissão responsável pelo Processo Seletivo.
- 11.14. A inscrição no concurso implica a aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste Edital, na legislação específica e no Regimento Geral de cada Polo.

Anexo I – QUADRO DE VAGAS POR POLO/CURSO (ENSINO À DISTÂNCIA)

Curso	Habilitação	Nº da Resolução e Ato Legal de Autorização (A), Reconhecimento (R) ou Renovação de Reconhecimento (RR)	Data da Publicação da Resolução no D.O.U	Tempo Mínimo de Integralização do Curso	Nº de Vagas Anuais Autorizadas	Polos de Oferta	Nº DE VAGAS OFERECIDAS	
							Ingresso Através do ENEM	Ingresso por PROCESSO SELETIVO
Administração	Bacharelado	Portaria nº 190 de 04/07/2023 MEC (R)	05/07/2023	4 anos	1400	Almenara	1300	100
						Alto Jequitibá		
						Bom Jesus do Galho		
						Carangola		
						Caratinga		
						Cataguases		
						Divino		
						Guarapari		
						Ipatinga		
						Itambacuri		
						Lúna		
						João Monlevade		
						Juiz de Fora - Centro		
						Juiz de Fora - Itamar Franco		
						Leopoldina		
						Lima Duarte		
						Manhuaçu		
						Monte Formoso		
						São Domingos do Prata		
						Ciências Contábeis		
Alto Jequitibá								
Bom Jesus do Galho								
Carangola								
Caratinga								
Cataguases								
Divino								
Guarapari								
Ipatinga								
Itambacuri								
Lúna								

						João Monlevade		
						Juiz de Fora - Centro		
						Juiz de Fora - Itamar Franco		
						Leopoldina		
						Lima Duarte		
						Manhuaçu		
						Monte Formoso		
						São Domingos do Prata		
						Serra		
						Sete Lagoas		
						Teófilo Otoni		
						Três Rios		
						Vila Velha		
						Vilanova		
						Vitória		
Educação Física	Licenciatura	Resolução nº 002/2019 de 30/04/2019 MEC (A)	30/04/2019	4 anos	500	Almenara	450	50
						Alto Jequitibá		
						Bom Jesus do Galho		
						Carangola		
						Caratinga		
						Cataguases		
						Divino		
						Guarapari		
						Ipatinga		
						Itambacuri		
						Lúna		
						João Monlevade		
						Juiz de Fora - Centro		
						Juiz de Fora - Itamar Franco		
						Leopoldina		
						Lima Duarte		
						Manhuaçu		
						Monte Formoso		
						São Domingos do Prata		
						Serra		
Sete Lagoas								
Teófilo Otoni								
Três Rios								
Vila Velha								
Vilanova								
Vitória								
Geografia	Licenciatura	Resolução nº 020/2020 de 18/12/2020 MEC (A)	18/12/2020	4 anos	400	Almenara	300	100
						Alto Jequitibá		
						Bom Jesus do Galho		

						Carangola		
						Caratinga		
						Cataguases		
						Divino		
						Guarapari		
						Ipatinga		
						Itambacuri		
						Ílúna		
						João Monlevade		
						Juiz de Fora - Centro		
						Juiz de Fora - Itamar Franco		
						Leopoldina		
						Lima Duarte		
						Manhuaçu		
						Monte Formoso		
						São Domingos do Prata		
						Serra		
						Sete Lagoas		
						Teófilo Otoni		
						Três Rios		
						Vila Velha		
						Vilanova		
						Vitória		
						Almenara		
						Alto Jequitibá		
						Bom Jesus do Galho		
						Carangola		
						Caratinga		
						Cataguases		
						Divino		
						Guarapari		
						Ipatinga		
						Itambacuri		
						Ílúna		
						João Monlevade		
						Juiz de Fora - Centro		
						Juiz de Fora - Itamar Franco		
						Leopoldina		
						Lima Duarte		
						Manhuaçu		
						Monte Formoso		
						São Domingos do Prata		
						Serra		
						Sete Lagoas		
História	Licenciatura	Resolução nº 004/2020 de 10/03/2020 MEC (A)	10/03/2020	4 anos	150		110	40

						Teófilo Otoni		
						Três Rios		
						Vila Velha		
						Vilanova		
						Vitória		
Letras	Licenciatura	Resolução nº 004/2020 de 10/03/2020 MEC (A)	10/03/2020	4 anos	150	Almenara	110	40
						Alto Jequitibá		
						Bom Jesus do Galho		
						Carangola		
						Caratinga		
						Cataguases		
						Divino		
						Guarapari		
						Ipatinga		
						Itambacuri		
						Lúna		
						João Monlevade		
						Juiz de Fora - Centro		
						Juiz de Fora - Itamar Franco		
						Leopoldina		
						Lima Duarte		
						Manhuaçu		
						Monte Formoso		
						São Domingos do Prata		
						Serra		
Sete Lagoas								
Teófilo Otoni								
Três Rios								
Vila Velha								
Vilanova								
Vitória								
Matemática	Licenciatura	Resolução nº 004/2020 de 10/03/2020 MEC (A)	10/03/2020	4 anos	150	Almenara	110	40
						Alto Jequitibá		
						Bom Jesus do Galho		
						Carangola		
						Caratinga		
						Cataguases		
						Divino		
						Guarapari		
						Ipatinga		
						Itambacuri		
						Lúna		
						João Monlevade		
						Juiz de Fora - Centro		

						Juiz de Fora - Itamar Franco		
						Leopoldina		
						Lima Duarte		
						Manhuaçu		
						Monte Formoso		
						São Domingos do Prata		
						Serra		
						Sete Lagoas		
						Teófilo Otoni		
						Três Rios		
						Vila Velha		
						Vilanova		
						Vitória		
Pedagogia	Licenciatura	Resolução nº 001/2019 de 11/03/2019 MEC (A)	11/03/2019	4 anos	1000	Almenara	930	70
						Alto Jequitibá		
						Bom Jesus do Galho		
						Carangola		
						Caratinga		
						Cataguases		
						Divino		
						Guarapari		
						Ipatinga		
						Itambacuri		
						Iúna		
						João Monlevade		
						Juiz de Fora - Centro		
						Juiz de Fora - Itamar Franco		
						Leopoldina		
						Lima Duarte		
						Manhuaçu		
						Monte Formoso		
						São Domingos do Prata		
						Serra		
Sete Lagoas								
Teófilo Otoni								
Três Rios								
Vila Velha								
Vilanova								
Vitória								
Serviço Social	Bacharelado	Portaria nº 132 de 09/04/2024 MEC (R)	11/03/2019	4 anos	350	Almenara	310	40
						Alto Jequitibá		
						Bom Jesus do Galho		
						Carangola		
Caratinga								

						Cataguases		
						Divino		
						Guarapari		
						Ipatinga		
						Itambacuri		
						Íluna		
						João Monlevade		
						Juiz de Fora - Centro		
						Juiz de Fora - Itamar Franco		
						Leopoldina		
						Lima Duarte		
						Manhuaçu		
						Monte Formoso		
						São Domingos do Prata		
						Serra		
						Sete Lagoas		
						Teófilo Otoni		
						Três Rios		
						Vila Velha		
						Vilanova		
						Vitória		
						Almenara		
						Alto Jequitibá		
						Bom Jesus do Galho		
						Carangola		
						Caratinga		
						Cataguases		
						Divino		
						Guarapari		
						Ipatinga		
						Itambacuri		
						Íluna		
						João Monlevade		
						Juiz de Fora - Centro		
						Juiz de Fora - Itamar Franco		
						Leopoldina		
						Lima Duarte		
						Manhuaçu		
						Monte Formoso		
						São Domingos do Prata		
						Serra		
						Sete Lagoas		
						Teófilo Otoni		
						Três Rios		
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnólogo	Resolução nº 004/2020 de 10/03/2020 MEC (A)	10/03/2020	2,5 anos	250		210	40

						Vila Velha		
						Vilanova		
						Vitória		
Tecnologia em Designer de Interiores	Tecnólogo	Resolução nº 001/2021 de 15/03/2021 (A)	15/03/2021	2 anos	150	Almenara	110	40
						Alto Jequitibá		
						Bom Jesus do Galho		
						Carangola		
						Caratinga		
						Cataguases		
						Divino		
						Guarapari		
						Ipatinga		
						Itambacuri		
						Lúna		
						João Monlevade		
						Juiz de Fora - Centro		
						Juiz de Fora - Itamar Franco		
						Leopoldina		
						Lima Duarte		
						Manhuaçu		
						Monte Formoso		
						São Domingos do Prata		
						Serra		
Sete Lagoas								
Teófilo Otoni								
Três Rios								
Vila Velha								
Vilanova								
Vitória								
Tecnologia em Eletrotécnica Industrial	Tecnólogo	Resolução nº 001/2021 de 15/03/2021 (A)	15/03/2021	2, 5 anos	150	Almenara	110	40
						Alto Jequitibá		
						Bom Jesus do Galho		
						Carangola		
						Caratinga		
						Cataguases		
						Divino		
						Guarapari		
						Ipatinga		
						Itambacuri		
						Lúna		
						João Monlevade		
						Juiz de Fora - Centro		
						Juiz de Fora - Itamar Franco		
Leopoldina								

						Lima Duarte		
						Manhuaçu		
						Monte Formoso		
						São Domingos do Prata		
						Serra		
						Sete Lagoas		
						Teófilo Otoni		
						Três Rios		
						Vila Velha		
						Vilanova		
						Vitória		
Tecnologia em Gestão Ambiental	Tecnólogo	Resolução nº 001/2021 de 15/03/2021 (A)	15/03/2021	2 anos	150	Almenara	110	40
						Alto Jequitibá		
						Bom Jesus do Galho		
						Carangola		
						Caratinga		
						Cataguases		
						Divino		
						Guarapari		
						Ipatinga		
						Itambacuri		
						Ílúna		
						João Monlevade		
						Juiz de Fora - Centro		
						Juiz de Fora - Itamar Franco		
						Leopoldina		
						Lima Duarte		
						Manhuaçu		
						Monte Formoso		
						São Domingos do Prata		
						Serra		
Sete Lagoas								
Teófilo Otoni								
Três Rios								
Vila Velha								
Vilanova								
Vitória								
Tecnologia em Gestão Comercial	Tecnólogo	Resolução nº 007/2021 de 27/09/2021 (A)	27/09/2021	2 anos	150	Almenara	110	40
						Alto Jequitibá		
						Bom Jesus do Galho		
						Carangola		
						Caratinga		
						Cataguases		
Divino								

						Guarapari		
						Ipatinga		
						Itambacuri		
						Lúna		
						João Monlevade		
						Juiz de Fora - Centro		
						Juiz de Fora - Itamar Franco		
						Leopoldina		
						Lima Duarte		
						Manhuaçu		
						Monte Formoso		
						São Domingos do Prata		
						Serra		
						Sete Lagoas		
						Teófilo Otoni		
						Três Rios		
						Vila Velha		
						Vilanova		
						Vitória		
						Almenara		
						Alto Jequitibá		
						Bom Jesus do Galho		
						Carangola		
						Caratinga		
						Cataguases		
						Divino		
						Guarapari		
						Ipatinga		
						Itambacuri		
						Lúna		
						João Monlevade		
						Juiz de Fora - Centro		
						Juiz de Fora - Itamar Franco		
						Leopoldina		
						Lima Duarte		
						Manhuaçu		
						Monte Formoso		
						São Domingos do Prata		
						Serra		
						Sete Lagoas		
						Teófilo Otoni		
						Três Rios		
						Vila Velha		
						Vilanova		
Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação	Tecnólogo	Resolução nº 001/2021 de 15/03/2021 (A)	15/03/2021	2, 5 anos	150		110	40

Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Tecnólogo	Portaria nº 851 de 18/08/2022 MEC (R)	18/08/2022	2 anos	250	Vitória	210	40
						Almenara		
						Alto Jequitibá		
						Bom Jesus do Galho		
						Carangola		
						Caratinga		
						Cataguases		
						Divino		
						Guarapari		
						Ipatinga		
						Itambacuri		
						Lúna		
						João Monlevade		
						Juiz de Fora - Centro		
						Juiz de Fora - Itamar Franco		
						Leopoldina		
						Lima Duarte		
						Manhuaçu		
						Monte Formoso		
						São Domingos do Prata		
						Serra		
Sete Lagoas								
Teófilo Otoni								
Três Rios								
Vila Velha								
Vilanova								
Vitória								
Tecnologia em Gestão do Agronegócio	Tecnólogo	Resolução nº 018/2020 de 15/09/2020 MEC (A)	15/09/2020	3 anos	150	Almenara	110	40
						Alto Jequitibá		
						Bom Jesus do Galho		
						Carangola		
						Caratinga		
						Cataguases		
						Divino		
						Guarapari		
						Ipatinga		
						Itambacuri		
						Lúna		
						João Monlevade		
						Juiz de Fora - Centro		
						Juiz de Fora - Itamar Franco		
						Leopoldina		
						Lima Duarte		
Manhuaçu								

						Monte Formoso		
						São Domingos do Prata		
						Serra		
						Sete Lagoas		
						Teófilo Otoni		
						Três Rios		
						Vila Velha		
						Vilanova		
						Vitória		
Tecnologia em Gestão Financeira	Tecnólogo	Portaria nº851 de 18/08/2022 MEC (R)	18/08/2022	2 anos	150	Almenara	110	40
						Alto Jequitibá		
						Bom Jesus do Galho		
						Carangola		
						Caratinga		
						Cataguases		
						Divino		
						Guarapari		
						Ipatinga		
						Itambacuri		
						Lúna		
						João Monlevade		
						Juiz de Fora - Centro		
						Juiz de Fora - Itamar Franco		
						Leopoldina		
						Lima Duarte		
						Manhuaçu		
						Monte Formoso		
						São Domingos do Prata		
						Serra		
Sete Lagoas								
Teófilo Otoni								
Três Rios								
Vila Velha								
Vilanova								
Vitória								
Tecnologia em Gestão Hospitalar	Tecnólogo	Resolução nº 001/2021 de 15/03/2021 (A)	15/03/2021	2, 5 anos	150	Almenara	110	40
						Alto Jequitibá		
						Bom Jesus do Galho		
						Carangola		
						Caratinga		
						Cataguases		
						Divino		
						Guarapari		
						Ipatinga		

						Itambacuri		
						Lúna		
						João Monlevade		
						Juiz de Fora - Centro		
						Juiz de Fora - Itamar Franco		
						Leopoldina		
						Lima Duarte		
						Manhuaçu		
						Monte Formoso		
						São Domingos do Prata		
						Serra		
						Sete Lagoas		
						Teófilo Otoni		
						Três Rios		
						Vila Velha		
						Vilanova		
						Vitória		
						Almenara		
						Alto Jequitibá		
						Bom Jesus do Galho		
						Carangola		
						Caratinga		
						Cataguases		
						Divino		
						Guarapari		
						Ipatinga		
						Itambacuri		
						Lúna		
						João Monlevade		
						Juiz de Fora - Centro		
						Juiz de Fora - Itamar Franco		
						Leopoldina		
						Lima Duarte		
						Manhuaçu		
						Monte Formoso		
						São Domingos do Prata		
						Serra		
						Sete Lagoas		
						Teófilo Otoni		
						Três Rios		
						Vila Velha		
						Vilanova		
						Vitória		
Tecnologia em Gestão Pública	Tecnólogo	Resolução nº 001/2021 de 15/03/2021 (A)	15/03/2021	2 anos	150	Almenara	110	40
Tecnologia em	Tecnólogo	Portaria nº851 de	18/08/2022	2 anos	150	Almenara	110	40

Logística		18/08/2022 MEC (R)				Alto Jequitibá Bom Jesus do Galho Carangola Caratinga Cataguases Divino Guarapari Ipatinga Itambacuri Iúna João Monlevade Juiz de Fora - Centro Juiz de Fora - Itamar Franco Leopoldina Lima Duarte Manhuaçu Monte Formoso São Domingos do Prata Serra Sete Lagoas Teófilo Otoni Três Rios Vila Velha Vilanova Vitória		
Tecnologia em Marketing	Tecnólogo	Portaria nº851 de 18/08/2022 MEC (R)	18/08/2022	2 anos	150	Almenara Alto Jequitibá Bom Jesus do Galho Carangola Caratinga Cataguases Divino Guarapari Ipatinga Itambacuri Iúna João Monlevade Juiz de Fora - Centro Juiz de Fora - Itamar Franco Leopoldina Lima Duarte Manhuaçu Monte Formoso São Domingos do Prata	110	40

						Serra		
						Sete Lagoas		
						Teófilo Otoni		
						Três Rios		
						Vila Velha		
						Vilanova		
						Vitória		
Tecnologia em Processos Gerenciais	Tecnólogo	Portaria nº851 de 18/08/2022 MEC (R)	18/08/2022	2 anos	150	Almenara	110	40
						Alto Jequitibá		
						Bom Jesus do Galho		
						Carangola		
						Caratinga		
						Cataguases		
						Divino		
						Guarapari		
						Ipatinga		
						Itambacuri		
						Lúna		
						João Monlevade		
						Juiz de Fora - Centro		
						Juiz de Fora - Itamar Franco		
						Leopoldina		
						Lima Duarte		
						Manhuaçu		
						Monte Formoso		
						São Domingos do Prata		
						Serra		
Sete Lagoas								
Teófilo Otoni								
Três Rios								
Vila Velha								
Vilanova								
Vitória								
Tecnologia em Segurança do Trabalho	Tecnólogo	Resolução nº 007/2021 de 27/09/2021 (A)	27/09/2021	3 anos	150	Almenara	110	40
						Alto Jequitibá		
						Bom Jesus do Galho		
						Carangola		
						Caratinga		
						Cataguases		
						Divino		
						Guarapari		
						Ipatinga		
						Itambacuri		
						Lúna		
						João Monlevade		

						Juiz de Fora - Centro		
						Juiz de Fora - Itamar Franco		
						Leopoldina		
						Lima Duarte		
						Manhuaçu		
						Monte Formoso		
						São Domingos do Prata		
						Serra		
						Sete Lagoas		
						Teófilo Otoni		
						Três Rios		
						Vila Velha		
						Vilanova		
						Vitória		
						Almenara		
						Alto Jequitibá		
						Bom Jesus do Galho		
						Carangola		
						Caratinga		
						Cataguases		
						Divino		
						Guarapari		
						Ipatinga		
						Itambacuri		
						Lúna		
						João Monlevade		
						Juiz de Fora - Centro		
						Juiz de Fora - Itamar Franco		
						Leopoldina		
						Lima Duarte		
						Manhuaçu		
						Monte Formoso		
						São Domingos do Prata		
						Serra		
						Sete Lagoas		
						Teófilo Otoni		
						Três Rios		
						Vila Velha		
						Vilanova		
						Vitória		
Teologia	Bacharelado	Resolução nº 007/2019 de 05/08/2019 (A)	05/08/2019	3,5 anos	150		110	40

Curso	Habilitação	Nº da Resolução e Ato Legal de Autorização (A), Reconhecimento (R) ou Renovação de Reconhecimento (RR)	Data da Publicação da Resolução no D.O.U	Tempo Mínimo de Integralização do Curso	Nº de Vagas Anuais Autorizadas	Polos de Oferta	Nº DE VAGAS OFERECIDAS	
							Ingresso Através do ENEM	Ingresso por PROCESSO SELETIVO
Administração*	Bacharelado	Portaria nº 190 de 04/07/2023 MEC (R)	05/07/2023	4 anos	1400	Cataguases	1440	360
						Juiz de Fora - Centro		
Arquitetura e Urbanismo*	Bacharelado	Resolução nº 001/2022 de 15/03/2022 MEC (A)	15/03/2022	5 anos	150	Teófilo Otoni	200	50
Biomedicina*	Bacharelado	Resolução nº 004/2020 de 10/03/2020 MEC (A)	10/03/2020	4 anos	350	João Monlevade	320	80
						Teófilo Otoni		
Educação Física*	Bacharelado	Resolução nº 002/2019 de 30/04/2019 MEC (A)	30/04/2019	4 anos	150	Serra	560	140
Enfermagem*	Bacharelado	Portaria nº 421 de 03/02/2022 MEC (A)	04/03/2022	4 anos	500	Caratinga	320	80
						João Monlevade		
						Serra		
						Teófilo Otoni		
Engenharia Elétrica*	Bacharelado	Resolução nº 001/2019 de 11/03/2019 MEC (A)	11/03/2019	5 anos	300	Cataguases	420	80
						João Monlevade		
						Teófilo Otoni		
Farmácia*	Bacharelado	Resolução nº 001/2019 de 11/03/2019 MEC (A)	11/03/2019	5 anos	250	Teófilo Otoni	320	80
Fisioterapia*	Bacharelado	Resolução nº 001/2019 de 11/03/2019 MEC (A)	11/03/2019	5 anos	600	Almenara	320	80
						João Monlevade		
						Serra		
						Teófilo Otoni		
Sistemas de Informação*	Bacharelado	Resolução nº 001/2022 de 15/03/2022 MEC (A)	15/03/2022	4 anos	250	Cataguases	200	50
						Teófilo Otoni		

*:As aulas presenciais obrigatórias serão realizadas de acordo com o horário de cada curso em cada Polo.

Teófilo Otoni/MG, 03 de Maio de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.